



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GEOGRAFIA

Projeto: Cartilha Virtual: Geografia das Águas: Sociedade e Meio Ambiente

A Coordenação do Projeto “Cartilha Virtual: Geografia das Águas: Sociedade e Meio Ambiente”, torna pública a inscrição para seleção de até 04 (quatro) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo como Edital PROEX/PROAS 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos de graduação da UFAC, Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- c) Não possuir outra bolsa com recursos pagos (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União).
- d) Possuir acesso a computador ou tablet e internet, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line.
- e) possuir experiência básica na utilização de software livre QGis e Excel, necessários para produção de elementos gráficos e cartográficos da cartilha.
- f) Possuir bom desempenho acadêmico.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Das 00:00 do dia 17 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 21 de agosto de 2020 (horário do Acre) através dos seguintes e-mails: aofrancoufac@hotmail.com e victorbento@live.com. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX/PROAS 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) E-mail;



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GEOGRAFIA

- d) Telefone celular;
- e) Curso;
- f) Período;
- g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) comprovante de regularidade de matrícula;
- b) histórico escolar com CR;
- c) documento oficial com foto;
- d) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);
- e) Declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, poderá realizar as atividades previstas de forma on-line pelas plataformas indicadas pelo coordenador do projeto ou se necessário, atividade presencial com todo equipamento de segurança (luvas, máscaras e álcool gel) (ANEXO II);
- f) carta de intenção (ANEXO III)

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á pôr meio do desempenho acadêmico e da carta de intenção

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na seleção:

- a) carta de intenção – expectativa com relação ao projeto e descrição da experiência básica com relação a construção gráfica e cartográfica (gráficos, mapas e tabelas).
- b) rendimento escolar;



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GEOGRAFIA**

5. RESULTADO FINAL

5.1 A nota final do candidato(a) será atribuída com a somatória da carta de intenção (0-10) com o rendimento escolar, dividido por 2.

5.2 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da avaliação.

5.3 A lista com a aprovação dos candidatos será divulgada por e-mail até o dia 27 de agosto de 2020.

6. DA BOLSA

6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2020.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 31 de agosto de 2020. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;

b) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;

c) participar e se comprometer com as atividades propostas pelo coordenador e tutor do projeto;

e) elaborar/ corrigir material relacionado ao projeto sempre que for necessário;

f) auxiliar o coordenador e o tutor no bom andamento das ações do projeto;

g) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;

7.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GEOGRAFIA

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 17/08/2020 até 21/08/2020
Deferimento das inscrições	Até 22/08/2020
Análise da carta de intenção e desempenho acadêmico	25 e 26/08/2020
Resultado final	27/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados	Até 31/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	De setembro a dezembro de 2020

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. O coordenador do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, 17 de agosto de 2020.

Alexsandre de O. Franco

Prof. Dr. Alexsandre de Oliveira Franco
Coordenadora do projeto



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GEOGRAFIA

ANEXO I

EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “**Cartilha Virtual: Geografia das Águas: Sociedade e Meio Ambiente**” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GEOGRAFIA

ANEXO II

EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar as atividades e cursos on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo coordenador e tutor do projeto, bem como atividades presenciais (com todo material de proteção – máscaras, luvas e álcool gel) se necessário, a fim de melhor apoiar o projeto, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco, _____ de _____ de 2020.

